



Código de CONDUTA & ÉTICA

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO	04	NOSSO PATRIMÔNIO	15
INTRODUÇÃO	05	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	17
QUEM SOMOS	06	CONFORMIDADE LEGAL	18
APLICABILIDADE	07	SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	20
RELACIONAMENTOS HUMANOS	07	GESTÃO DE CONDUTA ÉTICA	21
RELACIONAMENTO DE NEGÓCIO	13		





MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

Na AQiA, acreditamos que a integridade deve estar no centro de todas as nossas decisões, relações e atitudes. É por meio dela que fortalecemos nossa cultura, preservamos a confiança e asseguramos uma atuação responsável.

Ao longo de nossa trajetória, construímos uma base sólida sustentada por princípios como ética, transparência, respeito e responsabilidade, que orientam a forma como conduzimos nossos negócios e nos relacionamos com a sociedade.

O Código de Conduta e Ética da AQiA traduz esses princípios em diretrizes claras para orientar nosso comportamento e apoiar nossas decisões no dia a dia. Este documento reafirma o compromisso da Companhia com a conformidade legal, com os elevados padrões de governança e com a promoção de um ambiente íntegro, respeitoso e alinhado à sustentabilidade.

Contamos com o engajamento de todos para que este Código seja vivido na prática, todos os dias e fortalecido por atitudes coerentes com os valores da AQiA.

Comitê Executivo
AQiA



INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética tem por finalidade traçar orientações relacionadas ao comportamento ético profissional que deve permear todas as relações entre os colaboradores da AQiA.

Esperamos que toda a equipe da AQiA, independentemente do nível hierárquico, se comprometa com esses fundamentos essenciais. **O sucesso e o crescimento da Companhia dependem do esforço coletivo, impulsionado pelo otimismo, pela credibilidade e, acima de tudo, pela conduta ética.** A adesão a esses valores sólidos agrega valor significativo à organização e fortalece nossa cultura.

Embora seja impossível prever todas as situações que possam surgir no dia a dia, este Código serve como um guia para embasar as decisões mais apropriadas em nosso trabalho. Ele é atualizado periodicamente para garantir a preservação contínua de nossa cultura ética ao longo do tempo.

Com determinação, transparência e compromisso, estamos prontos para transformar, coletivamente, a maneira como as pessoas trabalham e interagem, sempre pautados pela ética e pela responsabilidade.

QUEM SOMOS

Somos uma Companhia do setor químico e farmoquímico dedicada a oferecer soluções inovadoras e sustentáveis para os mercados de cuidado pessoal, complementos nutricionais, alimentício, cosmético, farmacêutico, magistral e veterinário. Buscamos gerar os melhores resultados para nossos clientes com agilidade, conhecimento e transparência, comprometendo-nos a:



- Assegurar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, com foco em qualidade, meio ambiente, saúde, segurança, inovação e sustentabilidade;
- Cumprir a legislação e os requisitos aplicáveis aos produtos, processos e condições ambientais e de trabalho;
- Garantir a qualidade, segurança e desempenho de produtos e serviços, visando à satisfação dos clientes;
- Proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição e promovendo o uso responsável dos recursos;
- Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, com foco na prevenção de riscos;
- Promover a capacitação e a conscientização de colaboradores e terceiros em boas práticas;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando as pessoas e as comunidades.



MISSÃO: Desenvolver soluções químicas inovadoras que promovam o bem-estar e a sustentabilidade, atendendo às necessidades dos clientes com excelência.



VISÃO DE FUTURO 2030: Ser referência global na inovação, produção responsável e qualidade em ingredientes para cuidado pessoal e animal, insumos farmacêuticos, nutricionais e veterinários, expandindo nossa presença em mercados nacionais e internacionais.



VALORES: Acreditar no potencial humano, utilizar a tecnologia de forma responsável e respeitar a sustentabilidade.



APLICABILIDADE

O presente Código de Conduta e Ética **aplica-se a todas as pessoas e organizações que mantenham qualquer relação com a AQiA**, independentemente do nível hierárquico, e deve ser divulgado e respeitado em sua totalidade.



RELACIONAMENTOS HUMANOS

Respeito com as pessoas:

O respeito e a valorização de todas as pessoas, sejam colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros ou membro da sociedade, constituem princípios fundamentais e devem orientar a conduta de todos.

Repudiamos qualquer forma de discriminação, assédio (sexual, moral ou de qualquer tipo), intimidação, humilhação ou violência. Da mesma forma, não toleramos trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer prática que viole direitos humanos.

Buscamos promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, acolhedor e inclusivo, no qual todas as pessoas se sintam valorizadas e tratadas com dignidade.

Colaboradores:

A AQiA promove a igualdade de oportunidades, a equidade e a diversidade em seus processos seletivos, tanto para promoções internas quanto para a contratação de novos colaboradores. A Companhia busca ampliar a inclusão racial, de gênero, de pessoas LGBTQIAPN+ e de pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos, por meio de processos seletivos orientados por ações afirmativas.

A Companhia valoriza um ambiente de trabalho digno, responsável, inclusivo e equitativo, reconhecendo que essas condições são essenciais para que seus colaboradores desempenhem suas atividades de forma adequada e alcancem desenvolvimento profissional e pessoal.

Os colaboradores devem desempenhar suas atividades de modo profissional e com as habilidades necessárias para o exercício adequado de suas funções. Ao mesmo tempo a liderança deve proporcionar condições adequadas de desenvolvimento, suporte e tratamento justo, assegurando a equidade nas relações de trabalho.

Espera-se que os colaboradores adotem atitudes pessoais e profissionais alinhadas aos valores da Companhia, de modo que:

- **Atuem de acordo com as orientações e direcionamentos da AQiA;**
- **Assumam os erros de maneira honesta e transparente;**
- **Avisem seu gestor sobre erros e equívocos o mais rápido possível, para que os problemas não se agravem e os efeitos possam ser estancados;**
- **Questionem e reportem à AQiA orientações contrárias aos princípios e aos valores da Companhia.**

Discriminação e Preconceito:

São proibidos e considerados inaceitáveis, em todos os níveis hierárquicos, quaisquer comportamentos preconceituosos ou discriminatórios no ambiente de trabalho ou em qualquer atividade relacionada ao trabalho, ligados à raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, gênero, estado civil, orientação sexual, política, idade, deficiência física ou qualquer outra condição que diferencie os indivíduos. Também se espera que os colaboradores adotem a mesma postura fora do ambiente de trabalho e em meios eletrônicos ou digitais.

Assédio Moral:

É expressamente proibida qualquer forma de assédio moral, e a Companhia espera que todos os colaboradores atuem ativamente no combate a essa prática. Considera-se assédio moral qualquer gesto, palavra, escrito, comportamento ou atitude que desrespeite, humilhe ou ataque a dignidade de qualquer pessoa no exercício de suas funções, dentro ou fora das dependências da Companhia, independentemente do nível hierárquico ou da relação profissional envolvida.

Assédio moral é caracterizado por condutas repetitivas que ofendem a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, com o objetivo de humilhar, constranger ou desestabilizar, prejudicando seu desempenho, sua relação com o ambiente de trabalho ou seu vínculo com a Companhia.

Da mesma forma, é proibida qualquer prática de *bullying* nas dependências da Companhia ou em interações presenciais ou eletrônicas relacionadas às atividades profissionais. Considera-se *bullying* qualquer tratamento negativo, discriminatório, ofensivo, de perseguição ou hostilidade entre colaboradores ou em relação a terceiros. Assim como o assédio moral, o *bullying* pode ocorrer entre pessoas do mesmo nível hierárquico ou de níveis distintos.

Assédio Sexual:

Assédio Sexual ocorre quando uma pessoa é constrangida com o intuito de obter vantagem ou favorecimento de natureza sexual. São proibidas quaisquer posturas inadequadas (gestos, palavras, escritos, comportamentos ou atitudes) que causem constrangimento com o objetivo de obter vantagens ou favores sexuais, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, durante a atividade profissional ou em atos decorrentes dela.

O assédio sexual é crime previsto no Código Penal Brasileiro e pode resultar não apenas em medidas corretivas e punitivas internas aplicáveis pela Companhia, mas também em investigações realizadas pelos órgãos públicos competentes e outras medidas legais cabíveis.

Conflito de Interesses:

Há conflito de interesses quando interesses pessoais de colaboradores ou de terceiros se contrapõem aos interesses da AQiA, podendo gerar favorecimento indevido. Essa situação pode ocorrer no relacionamento com fornecedores, clientes, parceiros, órgãos públicos ou entre os próprios colaboradores. Por isso, eventuais conflitos devem ser tratados com honestidade e transparência, para que os interesses da Companhia sejam sempre preservados.

Todos os conflitos devem ser reportados aos gestores imediatos, que deverão encaminhar o assunto à área de Recursos Humanos e/ou *Compliance* tão logo sejam identificados pelos colaboradores e/ou parceiros da Companhia para que sejam formalmente registrados por meio do *Formulário de Conflitos de Interesse*, disponível na Companhia.

Relacionamento Afetivo ou Familiares:

Algumas regras evitam o conflito de interesses decorrente de relações afetivas e familiares:

- É necessária a prévia informação e aprovação pela área de Recursos Humanos quando estiver sendo considerada a contratação de colaboradores que tenham relação afetiva ou familiar com outros colaboradores em atuação na Companhia;
- O candidato deve atender aos requisitos necessários para o cargo, sem privilégios de qualquer natureza;
- É proibida a relação de subordinação entre colaboradores que tenham relacionamento afetivo entre si e/ou familiares.

Quaisquer situações em que houver influência sobre as atividades, avaliação de desempenho, promoções internas e transferências que gerem este tipo de situação deverão ser previamente validadas pelas áreas de *Compliance* e Recursos Humanos.

Atividades Paralelas:

Atividades paralelas são aquelas que os colaboradores realizam fora de sua jornada de trabalho, sendo remuneradas ou não. Tais atividades são permitidas desde que não impactem negativamente no desempenho do colaborador ou na imagem da Companhia e que não constituam ato de concorrência ou potencial concorrência à AQiA. Principais diretrizes práticas sobre este assunto:

- Não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da Companhia;
- É proibido o uso de ativos ou recursos da Companhia para tais atividades, incluindo seus direitos de propriedade intelectual;
- É proibido realizar qualquer tipo de propaganda comercial relacionada a atividade paralela dentro das dependências da Companhia;
- Não serem vinculadas à produtos ou atos ilícitos.

Atividades Políticas ou Religiosas:

A Companhia respeita as atividades e opiniões políticas e religiosas praticadas por seus colaboradores, desde que não haja vinculação do seu nome e/ou suas marcas no perfil do colaborador, observando as seguintes condições:

- Não é permitido utilizar a imagem da AQiA ou de qualquer de seus produtos e marcas para realizar campanha política ou pregação religiosa, sendo igualmente vedadas as práticas que possam vincular a Companhia às referidas campanhas;
- O cargo que o colaborador ocupa não poderá ser utilizado para apoiar candidato ou partido político, tampouco instituição religiosa;
- As atividades políticas e religiosas não devem ser realizadas nas dependências da Companhia e/ou quando a serviço dela, como por exemplo, a panfletagem dentro ou na frente da unidade de trabalho;
- O exercício das atividades políticas e religiosas não deverá causar qualquer favorecimento ou prejuízo no desempenho profissional do colaborador.

É importante destacar que a Companhia somente se manifesta por meio de seus canais oficiais e eventuais comentários ou opiniões de seus colaboradores não têm quaisquer vínculos com o posicionamento da AQiA, independentemente do cargo que ocupem.

Liberdade de Associação:

A Companhia reconhece e respeita o direito à livre associação, inclusive sindical, associações (privadas ou estatais), organizações de classe ou outras entidades constituídas, desde que exercido com responsabilidade e ética, dentro dos parâmetros legais e em respeito à imagem da Companhia diante da sociedade.

No ambiente de trabalho e em canais/ativos da Companhia é proibida qualquer atividade, propaganda ou manifestação político-partidária, religiosa ou de associações de classe.

Esses assuntos são estritamente pessoais e não podem ser associados à imagem ou recursos da Companhia.

Liberdade de Expressão e Mídias Sociais:

A AQiA respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores e reconhece a relevância das redes sociais e dos meios digitais como ferramentas de comunicação. No entanto, qualquer divulgação de conteúdo relacionado à Companhia deve ocorrer de forma responsável, ética e alinhada aos seus valores, diretrizes e normas internas.

A divulgação, em redes sociais, sites ou outros meios de comunicação, de conteúdos institucionais, técnicos ou relacionados à marca, aos produtos, às instalações, aos processos ou às atividades da AQiA deve observar as normas internas e ser previamente alinhada com o Departamento de Marketing.

Publicações de caráter pessoal, bem como o registro de fotos e vídeos, são permitidos desde que não divulguem informações confidenciais ou estratégicas, não exponham processos produtivos, áreas restritas, dados internos ou equipamentos protegidos e não comprometam a segurança, a reputação ou os interesses da Companhia. Nas áreas de produção, laboratórios e logística, qualquer captura de imagem ou vídeo depende de autorização prévia e expressa.

O uso de dispositivos móveis é permitido, desde que ocorra de forma consciente, segura e em conformidade com as normas de confidencialidade, segurança da informação, atividades e instalações.

Esperamos que todos os colaboradores utilizem redes sociais e meios digitais com respeito, empatia e discernimento, separando claramente opiniões pessoais da posição da Companhia e preservando um ambiente harmonioso dentro e fora do trabalho.

**RELACIONAMENTO DE NEGÓCIO****Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimentos:**

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou convites para entretenimento não deve, em hipótese alguma, ter a intenção de influenciar decisões da Companhia, de clientes, parceiros ou fornecedores.

É expressamente proibido oferecer, dar ou receber qualquer *quantia em dinheiro* sob forma de brinde, presente ou equivalente.

É permitido conceder e receber brindes, desde que essa prática seja guiada pelo princípio da honestidade, ocorra de maneira aberta e transparente e não tenha como objetivo obter vantagens indevidas.

Para melhor compreensão, segue abaixo alguns conceitos:

- **Presentes:** Objetos ou serviços, de uso ou consumo pessoal, que possuem valor comercial e que não se enquadram na definição de Brindes.
- **Brindes:** São itens que não têm valor comercial ou cujo valor de mercado seja inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais). Estes brindes são oferecidos ou recebidos por cortesia, para fins de propaganda, divulgação da marca, ou em comemorações de eventos. São de caráter geral, ou seja, não se destinam a beneficiar uma única pessoa, e normalmente apresentam o logotipo da AQiA ou do fornecedor que concede o brinde aos nossos colaboradores. Exemplos: agendas, calendários, cadernos, bloco de notas chaveiros e canetas.
- **Hospitalidade:** Compreende deslocamentos (aéreos, marítimos e/ou terrestres etc.), hospedagens alimentação e receptivos, relacionados ou não a atividades de negócios. A hospitalidade de caráter exclusivo de turismo ou a lazer é considerada presente.
- **Entretenimento:** Atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows, eventos esportivos entre outros.

Em caso de dúvidas sobre a possibilidade de aceitar ou oferecer algum tipo de brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento, deve ser solicitado auxílio da área de *Compliance*.

Administração Pública:

É proibido oferecer, prometer ou receber, direta ou indiretamente, vantagens a agentes da administração pública, incluindo – mas não se limitando a – presentes, hospitalidades e entretenimento de qualquer valor.

Qualquer situação contrária ao que foi observada neste sentido deve ser reportada à área de *Compliance* imediatamente para que seja apurada e tratada.

Doações:

O processo de doação deve valorizar a imagem da AQiA, beneficiar a comunidade e estar alinhado aos interesses mercadológicos e institucionais da Companhia, com especial atenção ao seu papel Social.

Todas as doações devem respeitar as políticas que versem sobre o assunto e passar pelas aprovações necessárias. Além disso, elas não podem gerar necessidade de retribuição ou buscar a obtenção de vantagens, sendo que seus receptores devem respeitar a legislação vigente.

É dever da Companhia garantir:

- **Formas de rastreabilidade das doações, para eventual conferência ou comprovação da real finalidade dada aos itens doados;**
- **Observar que os destinatários das doações disponham de mecanismos de sustentabilidade para garantir sua existência, independente das doações desta.**

Por fim, é proibida a realização de doações por parte da Companhia com finalidade político-partidária.



NOSSO PATRIMÔNIO

Ativos e Recursos:

Consideram-se ativos e recursos da AQiA todos os bens materiais e imateriais de propriedade ou uso da Companhia, tais como instalações, imóveis, equipamentos, veículos, softwares, sistemas, marcas, patentes, telefonia, materiais de escritório, entre outros.

Ao receber ou acessar ativos e recursos da Companhia, o colaborador deve:

- **Utilizá-los de forma adequada e cuidadosa, evitando desgastes desnecessários, buscando a contenção de custos e realizando manutenções preventivas sempre que necessário;**
- **Não utilizá-los para a prática de atos ilegais, para obtenção de vantagens pessoais ou para acesso/divulgação de conteúdo ofensivo ou incompatível com os valores da Companhia;**
- **Comunicar imediatamente seu superior qualquer situação que indique possibilidade de perda, má utilização, dano ou furto do patrimônio;**
- **Não retirar notebooks ou demais equipamentos das dependências da Companhia, exceto mediante autorização prévia e formal;**
- **Devolver os ativos recebidos no momento de eventual desligamento, em condições adequadas de uso e conservação.**

Conforme previsto na Política de Segurança da Informação, a AQiA reserva-se o direito de controlar e monitorar os meios de comunicação, o acesso à internet e os equipamentos conectados ao seu sistema de tecnologia da informação, incluindo o acesso aos arquivos armazenados nesses equipamentos e na rede corporativa.

A utilização dos equipamentos deve ser sempre responsável. É proibido compartilhar acessos, senhas ou credenciais de softwares e sistemas disponibilizados para o desempenho das atividades profissionais.

Confidencialidade de Informações:

Os colaboradores devem preservar o sigilo de todas as informações confidenciais da AQiA, de seus clientes, fornecedores e parceiros, cujo vazamento possa causar prejuízo à Companhia ou a terceiros.

Exemplos de informações confidenciais: *fórmula de produtos, ordens de produção, dados financeiros e contábeis, informações relativas a clientes, informações salariais e/ou de colaboradores em qualquer nível hierárquico e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela Companhia.*

Todo material, ideia, invenção, criação ou melhoria desenvolvida no exercício das funções ou utilizando recursos da Companhia é considerada patrimônio da AQiA. Os direitos de propriedade intelectual decorrentes são automaticamente incorporados aos ativos da Companhia, permanecendo sob sua titularidade mesmo após o término do contrato de trabalho.

Uso Responsável de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA):

Ferramentas de inteligência artificial devem ser utilizadas de forma responsável, ética e em conformidade com as diretrizes da Companhia. O uso dessas ferramentas, no entanto, pode apresentar riscos significativos relacionados à proteção de informações confidenciais e a confiabilidade dos resultados gerados por IA.

Qualquer informação inserida em uma ferramenta de IA é incorporada ao modelo, podendo se tornar propriedade do fornecedor e ser compartilhada com outros usuários fora da organização.

As informações confidenciais, não públicas, informações da empresa ou qualquer dado pessoal não devem ser fornecidos de nenhuma forma a ferramentas de IA. Isso inclui informações relacionadas a:

- **Dados pessoais;**
- **Dados da empresa, como contratos, políticas, processos, procedimentos;**
- **Compliance, incluindo nossos clientes, fornecedores, parceiros;**
- **Informações protegidas por registros de patente ou direitos autorais.**

Além disso, qualquer resultado gerado por uma ferramenta de IA, ainda que tenha sido aprovada pela Companhia, deve ser cuidadosamente revisado e avaliado para atestar sua qualidade e precisão, confiabilidade e adequação, permanecendo o colaborador e a Companhia responsáveis pelas decisões tomadas com base nesses conteúdos.



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

Clientes:

Nossa prioridade é a satisfação dos clientes, guiada por padrões de qualidade e requisitos regulatórios aplicáveis, excelência e transparência. Cumprimos rigorosamente prazos, compromissos e obrigações contratuais. É vedado qualquer tratamento privilegiado, discriminação ou favorecimento indevido. Todos os clientes recebem atendimento imparcial, respeitoso e igualitário.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços:

As relações são pautadas por honestidade, confiança, disciplina e conformidade legal. A seleção de fornecedores segue critérios objetivos: técnicos, financeiros, qualitativos, socioambientais, éticos e de reputação, sem discriminação ou privilégio.

O Departamento de Compras centraliza todas as contratações, obtendo no mínimo 3 cotações, promovendo concorrência leal e transparência.

- **IMPORTANTE: NÃO ACEITAMOS que nossos fornecedores e/ou prestadores de serviços, ainda que estejam em processo de contratação, abordem nossos colaboradores para obter vantagens diretas ou indiretas (ex.: propina, favorecimento, presentes indevidos).**

Os Colaboradores não podem usar sua posição para contratar serviços/fornecedores para fins pessoais. Qualquer contratação particular deve ser independente, sem envolvimento da AQiA, com responsabilidade total do colaborador pelas despesas e obrigações.

Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos:

Mantemos relacionamento íntegro, transparente e estritamente legal com autoridades municipais, estaduais e federais. Cumprimos integralmente leis, normas, regulamentos e obrigações fiscais, tributárias, ambientais e regulatórias. Rejeitamos qualquer forma de corrupção, suborno, tráfico de influência ou favorecimento indevido.



CONFORMIDADE LEGAL

Lei Geral de Proteção de Dados:

A AQiA mantém o seu compromisso em observar as legislações aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Assim, é dever de todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros comerciais assegurar a proteção dos dados pessoais tratados em razão do relacionamento mantido com a Companhia, respeitando as diretrizes da Política de Privacidade de Dados.

Desta forma, sempre:

- **Observe as regras estabelecidas pela Companhia para utilização de dados pessoais;**
- **Participe de treinamentos e dinâmicas de conscientização sobre privacidade e proteção de dados pessoais;**
- **Adote postura proativa para esclarecer dúvidas sobre a utilização de dados pessoais e/ou reportar eventuais descumprimentos das diretrizes da Companhia para tratamento de dados pessoais.**

Eventuais solicitações ou dúvidas sobre o tema devem ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados, conforme a Política de Privacidade de Dados.

Combate a Corrupção e Lavagem de Dinheiro:

A AQiA repudia qualquer ato e forma de corrupção, suborno, vantagem indevida ou lavagem de dinheiro, em conformidade com a Lei Anticorrupção e a Lei de Lavagem de Dinheiro.

É expressamente proibido a qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro: Oferecer, prometer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, suborno ou qualquer tipo de vantagem indevida a agente público ou privado, em decorrência de seu cargo, função ou posição.

Os colaboradores da AQiA deverão rejeitar qualquer oferta ou solicitação de vantagem indevida. Qualquer suspeita ou tentativa de corrupção ou lavagem de dinheiro, deverá informar imediatamente a Alta Direção e a área de *Compliance*.

Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção, cujo cumprimento é obrigatório para todos.

Concorrência Desleal:

Observamos rigorosamente as regulamentações de defesa da concorrência justa, conduzindo nossas operações de forma ética e evitando qualquer prática desleal para obtenção de vantagens em negócios.

Atuamos ativamente para promover a livre concorrência nos mercados em que operamos. Em linha com esse compromisso, repudiamos e buscamos coibir qualquer comportamento anticompetitivo ou prática abusiva que possa resultar em infrações econômicas ou competição desleal, preservando sempre os princípios de transparência e equidade.

Reforçamos que violações às leis antitruste e de concorrência justa podem acarretar consequências graves tanto para a AQiA quanto para seus colaboradores.

Para cooperar de forma efetiva com a AQiA, adotamos as seguintes diretrizes:

- (i) Cumprir integralmente todas as leis e normas relacionadas à concorrência justa e ao direito antitruste;
- (ii) Utilizar somente meios legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes;
- (iii) Respeitar a confidencialidade das informações e os direitos de propriedade intelectual de concorrentes e terceiros.

Comércio internacional:

Observamos rigorosamente as disposições legais que regulamentam o comércio internacional, incluindo sanções e restrições que podem limitar nossa capacidade de estabelecer relações comerciais com determinados países, organizações e entidades.

Nossa atuação compreende: (i) cumprir integralmente os regulamentos comerciais aplicáveis nos mercados em que operamos; (ii) observar todas as normas de importação e exportação que regem a movimentação de bens, incluindo requisitos relacionados a licenças e controles alfandegários; e (iii) adotar condutas alinhadas às sanções e restrições econômicas que proíbem ou limitam transações com países, Companhias ou indivíduos específicos.

Para mais informações, consulte nossa Política e Diretrizes de Importação e Exportação



SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Regras de Ouro:

Buscamos continuamente promover um ambiente seguro e saudável para nossos colaboradores, fornecedores, visitantes, parceiros, clientes e para a comunidade em geral. Esperamos que todos os colaboradores sigam rigorosamente as diretrizes e procedimentos de saúde e segurança, com atenção especial às **Regras de Ouro**.

Caso identifique qualquer situação que possa comprometer sua integridade física ou a de outra pessoa, é essencial que comunique imediatamente seu superior e a equipe de Segurança do Trabalho.

Meio Ambiente:

A AQiA atua com responsabilidade ambiental e compromisso com práticas sustentáveis, assegurando que suas operações sejam conduzidas em conformidade com a legislação e normas aplicáveis, com foco na proteção do meio ambiente, na preservação da biodiversidade e no uso eficiente dos recursos naturais.

Nesse contexto, a Companhia:

- **Cumpre integralmente a legislação ambiental e demais requisitos aplicáveis às suas operações;**
- **Promove o uso responsável de recursos naturais e a prevenção da poluição;**
- **Atua de forma contínua na melhoria de seus processos, visando à redução de impactos ambientais;**
- **Incentiva a inovação e a adoção de práticas sustentáveis em suas atividades;**
- **Reforça seu compromisso com os princípios ESG e a proteção dos ecossistemas onde atua;**
- **Não realiza testes em animais, priorizando métodos alternativos baseados em ciência, inovação e tecnologia.**

A AQiA orienta que seus fornecedores adotem práticas ambientais responsáveis e alinhadas aos seus princípios de sustentabilidade, com pleno cumprimento da legislação ambiental e das normas regulatórias aplicáveis nas esferas federal, estadual e municipal, responsabilizando-se por eventuais danos ao meio ambiente.

Espera-se, ainda, que atuem na melhoria contínua da eficiência ambiental de suas operações, com adoção de práticas sustentáveis, reciclagem e uso responsável de recursos naturais.



GESTÃO DE CONDUTA ÉTICA

Canal de Denúncias:

A AQiA disponibiliza um canal exclusivo para o relato de violações ou descumprimentos do Código de Conduta e Ética, de suas políticas e normas e da legislação vigente.

O canal é administrado por empresa independente, o que assegura a confidencialidade das informações e, se desejado pelo denunciante, o anonimato. Os relatos podem ser feitos por colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

Para viabilizar uma apuração adequada, as denúncias devem conter, sempre que possível, informações detalhadas, evidências e documentos que auxiliem na investigação dos fatos relatados. Alegações vagas, genéricas ou sem fundamento são mais difíceis de apurar.

A Área de *Compliance* é responsável por gerenciar e assegurar o adequado funcionamento do canal de denúncias, bem como por conduzir e documentar investigações internas sobre potenciais violações às normas de integridade ou, quando necessário, recomendar a contratação de investigação independente.

Além do recebimento de denúncias, o canal também pode ser utilizado para esclarecer dúvidas sobre este Código, reportar questões de integridade, enviar sugestões e comunicar preocupações relacionadas à ética e à conformidade.

Após o registro da manifestação, será disponibilizado um número de protocolo para acompanhamento do caso e eventual interação durante o processo de apuração.

A AQiA assegura a confidencialidade das informações e não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem denúncias, participem de investigações ou colaborem com apurações internas. Por outro lado, denúncias comprovadamente falsas ou feitas de má-fé poderão sujeitar o responsável às medidas disciplinares cabíveis.

Todos os colaboradores têm o dever de cooperar com investigações internas, fornecendo, sempre que solicitado, informações verdadeiras, completas e precisas.

Para acessar o canal, utilize o link: <https://www.Compliance-office.com/AQiA/>

Violações a este Código:

As violações ao Código de Conduta Ética serão analisadas e apuradas pela área de *Compliance* e, quando necessário, encaminhadas ao Comitê Executivo.

As medidas disciplinares ou contratuais aplicáveis serão definidas caso a caso, levando em consideração os procedimentos internos, a legislação vigente e a gravidade da violação. Tais medidas poderão incluir: (i) orientação, (ii) advertência verbal, (iii) advertência formal, (iv) suspensão, (v) desligamento ou (vi) desligamento por justa causa.

Aprovação do Código:

Este Código foi elaborado pela área de *Compliance* e aprovado pelo Comitê Executivo em junho de 2026. Entra em vigor na data de sua divulgação e permanecerá válido por prazo indeterminado, podendo ser atualizado a qualquer momento, sempre que identificada a necessidade.

Além disso, a cada 2 (dois) anos seu conteúdo será revisado e, quando necessário, atualizado e submetido novamente à aprovação.



Código de **CONDUTA & ÉTICA**



AQIA QUÍMICA INOVATIVA LTDA

Fábrica: Rua Rosa Mafei, 563 - Bonsucesso - CEP: 07177-110 - Guarulhos / SP - Tel.: 55 11 2436 3133

Escritório: Rua Gomes de Carvalho, 1356 - Vila Olímpia - CEP: 04547-005 - São Paulo / SP



aquiaquimica



aqiainternational



AQIA Química Inovativa



www.aqia.net

